

O UNIVERSO PRIVILEGIADO DOS MOEDEIROS

Valdemar Cordeiro

A moeda foi sempre, através das idades, um poderoso factor de crescimento dos povos. Instrumento de aquisição de bens e serviços, soldada das legiões, a moeda foi símbolo do poder e da grandeza dos imperantes, orgulho das Repúblicas Gregas, magnificência de Roma, esplendor da Renascença. Imagem e espelho dos Povos, ontem tosca rodela de ferro, amanhã valiosa peça de ouro, ou apenas de prata, a moeda teve sempre o prestígio de todas as simbolizações do Poder.

Paralelamente, a medalha, alheia ao poder aquisitivo, estranha aos fenómenos de troca, não deixou por isso de ter uma enorme importância na história das gentes e dos povos. Se não era a força material, a medalha era uma força social, um documento histórico, uma expressão de endeusamento pessoal, uma poderosa definição artística. Ela era e é, a passagem para a eternidade do poeta ou do estadista, de Camões ou de Pombal, o registo do fenómeno social ou histórico, a expressão perpétua de uma arte ou de uma época.

Enquanto a moeda é garante de poder transitório, a medalha assegura a perenidade da memória dos homens e dos factos. Poder material ou imortalidade, o metal cunhado foi sempre um símbolo quase mágico do maior desejo do Homem: ser e permanecer, possuir e sobreviver.

E os seus artífices, os seus fazedores, abridores e moedeiros, alcaides e fundidores, receberam sempre sobre si e sobre os seus destinos o reflexo da força ilimitada do metal cunhado, do brilho do metal saído do balancé ou do buril.

No princípio do segundo quartel do século XIX verifica-se conflito aberto em torno do preenchimento do cargo de Abridor de cunhos da Casa da Moeda — deixado vago por morte em 1826, de Cipriano da Silva Moreira.

Para a melhor compreensão do empenho posto pelos interessados em tal conflito, importa historiar, ainda que sucintamente, a saga dessa verdadeira aristocracia de artesãos que foram os abridores e moedeiros.

A cunhagem do metal teve, até ao reinado de D. Afonso III, um carácter verdadeiramente errático. Os amoedamentos, pouco volumosos, tinham lugar

nos assentos da Corte — agora em Braga, depois em Coimbra — durante os reinados dos primeiros monarcas. Tais cunhagens, têm, porém, até D. Afonso III, um carácter consideravelmente nebuloso e aleatório, enfrentando ainda hoje algumas peças a suspeição de apócrifas.

Assim e verdadeiramente, só no tempo daquele Rei, D. Afonso III — então «visitador, curador e procurador» (como era designado) — em 1248 e com a Corte fixada em Lisboa, teve lugar a amoedação ulissiponense, a que se sucederiam outras realizadas em Coimbra, sede alternativa da Corte.

Mas a cunhagem da moeda só viria a fixar-se definitivamente em Lisboa por volta de 1270, tendo, significativamente, o monarca reinante D. Afonso III mandado trazer para Lisboa o material de cunhagem existente em Coimbra.

Nasceram assim, quase simultaneamente, Lisboa como capital de Portugal e a Casa da Moeda de Lisboa.

E com a Casa da Moeda iria nascer, em plena Idade Média, uma verdadeira elite de artífices, saída de uma área artesanal até aí, «sem qualificação social e económica de vulto» — a dos Abridores de Moeda.

A promoção social dessa classe, ainda que possa ser verdadeiramente localizada em 1324 (Reinado de D. Dinis), só vem a ser definitivamente estabelecida em 1325, quando o Rei reconhece e como que oficializa a existência de um grupo profissional privilegiado.

O «Lavrador» determina então aos seus vassallos e em relação aos moedeiros que

«...nem lhe entrêdes em casa...»

Surge com esta frase, aqui e exactamente aqui, uma classe que iria ser beneficiária de enormes e quase inacreditáveis direitos de excepção e que se tornaria objecto, ao longo de vários séculos, de infindáveis contestações. Contestações que levariam à necessidade de cíclicas confirmações pelos sucessivos reinantes, exigidas pelas «justiças», ciosas dos seus direitos e poderes, cerceadas pelos crescentes e pasmosos privilégios dos moedeiros.

Porém é com D. Fernando que tais privilégios iriam atingir um nível «quase inverosímil», cuja causalidade se poderá procurar no «muito serviço» criado pelo crescimento do número de tipos monetários verificado no período fernandino e no desejo de motivação, bem expresso na carta régia de 4 de Março de 1370 — «haverem maior vontade de o fazerem».

Com a hierarquização da Casa da Moeda — encabeçada pelo Alcaide e Guarda da Moeda e composta por moedeiros e oficiais, estabelece-se o estatuto de um pequeno reino dentro do Reino de Portugal.

O mais extraordinário privilégio daquela a que se poderia chamar a «corporação dos Moedeiros» (e que viria sempre a escandalizar outros sectores sociais) é o do «foro privativo», o qual estabeleceu que «o Alcaide da dicta minha moeda seja juiz e ouça e livre todollos feitos dos dictos moedeiros». O Alcaide torna-se assim e abaixo apenas do Rei, o rei da sua classe, o seu juiz, o seu protector todo poderoso.

Num paralelo grosseiro com o nosso tempo, seria como que se o presidente de um sindicato tivesse o direito exclusivo de julgar e punir os seus membros, acima da alçada dos tribunais e do direito estabelecido. A seis séculos de vista, a situação parece-nos, à face das modernas estruturas sociais, verdadeiramente inimaginável. Contudo essa situação ir-se-ia prolongar até ao dealbar dos tempos modernos...

E toda uma extensa listagem de direiros e privilégios iria ainda beneficiar os fazedores de moeda — privilégios ímpares em toda a história, jamais concedidos a qualquer grupo sócio-profissional.

As «isenções» — escandalosas, no dizer dos coevos — deram aos moedeiros um nível quase incrível, levando-as a cobrir «fintas e talhas concelhias», as portagens, o serviço militar, os encargos devidos à Coroa, acrescentando-lhes ainda outros privilégios, como o direito de porte de armas e de obter serviçais e moradia, mesmo coercivamente. E é extraordinário que recrutadas — por vezes contra vontade — as casas passassem também ao foro privativo do Alcaide e pudessem ser tomadas pelos moedeiros, mesmo quando «hi outras pessoas morem por aluguer».

Mas, e a despeito da quase constante impugnação de tão extensos privilégios, o Mestre de Avis confirma-os de forma clara e plena, primeiro em 1384 como Regente e depois, mais nítida e «especificamente ainda», em 1395, por carta régia de 8 de Novembro. Mais ainda os privilégios são acrescentados e estendendo-se às viúvas a isenção tributária, isto além de se dar aos moedeiros «honras de cavaleiros».

Como é óbvio e já foi dito, a contestação de tão atrabiliários direitos foi uma constante. Porém os moedeiros encontraram em D. João I um esforçado patrono, no respeitante às constantes agressões de que os seus privilégios eram objecto e aos quais os moedeiros se apegavam, ao abrigo das ordenações reais e da «carta de privilégios dos Moedeiros de Sevilha», padrão do seu estatuto social.

As agressões a tais privilégios continuaram teimosamente, sendo o Rei chamado várias vezes em sua defesa, nomeadamente em 1412, ano em que é posto em causa o foro privado, desrespeitado pelo Corregedor da Corte e Juízos de Lisboa. Porém, a voz real tropeja, «que vos faremos pagar por vossos bens todas as perdas e dano que os sobredictos moedeiros pela dicta razão

receberem» — endereçando tais palavras à Magistratura e ao próprio Nuno Álvares Pereira, ele também pouco respeitoso dos abridores de moeda...

Nos reinados de D. Duarte e de D. Afonso V sucessivas cartas régias mantêm e confirmam os direitos dos moedeiros, sempre motivados pelas continuadas e teimosas «investidas» contra tais prerrogativas e nomeadamente contra a isenção de «jugadas e portagens », de «ochavas e alardos», de prestação de trabalhos públicos.

O primeiro sinal de declínio é dado aos moedeiros pela falta da ratificação dos seus direitos por parte de D. João II, o qual no entanto ordena que «lhe guardês e façaes guardar aos ditos moedeiros seus privilégios e liberdades». O que não impedirá que, dez anos depois a moradia dos moedeiros seja fixada em Lisboa, limitando-se o número de artífices e — pior que tudo — limitando o foro privativo, tão caro à Casa da Moeda, que é submetido, pelas Ordenações Manuelinas «ao julgado do Corregedor da Corte».

Tão elevado privilégio vai ainda sofrer mais duro golpe em 1551, no reinado de D. João III pela transposição das funções do Alcaide da Moeda para um juiz togado, golpe adoçado pela confirmação de outros privilégios que na realidade já tinham perdido o seu significado e solidez.

Lenta, mas inexoravelmente, os moedeiros transformam-se numa mera classe artesanal. Proibidos do uso de «roupagens sumptuárias e de armas», compelidos à prestação de serviço militar e de trabalhos públicos, os abridores de moeda vão acompanhar na queda a de outro grupo de artífices — os construtores de catedrais.

E a Constituição de 1822 fecha implacavelmente quase cinco séculos de história gloriosa e privilegiada de um grupo artesanal. Rude, cruel, definitivamente, um diploma de 3 de Agosto desse ano dirá:

«São perfeitamente inúteis os denominados moedeiros — e como tal se derrogam e suprimem todos os referidos privilégios».

E assim o abridor do século XIV — de roupagens debruadas de veludo, enristando o seu espadim, respeitado da justiça e do Poder, vai tornar-se no operário de fato de trabalho modesto, a quem só restam como privilégios a sua arte e o fruto do seu trabalho.

Vencido pela evolução sócio-política, o artista-fidalgo torna-se no artista-operário.

A despeito da profunda e total diluição dos privilégios dos moedeiros, a profissão de abridor de moeda continuou a ter um sólido enquadramento social, proveniente não só de uma tradição profissional como e ainda do res-

pectivo nível de remuneração, «consideravelmente elevada em relação aos restantes sectores de actividade». Assim, em 1845 o salário anual de um «primeiro ensaiador» era de 500 mil reis e o de um «primeiro abridor» de 400 mil reis — importâncias consideráveis para a época.

Porém o que mais contava na carreira de abridor era o prestígio artístico e profissional que a arte implicava, pois os desaparecidos privilégios ainda projectavam sobre os moedeiros uma aura de dignidade profissional e social. O acesso à abrição constituía o reconhecimento de uma valia artística e profissional, que seduzia os escultores mais notáveis da época em que viveu Cipriano da Silva Moreira, de sua arte abridor de cunhos da Casa da Moeda de Lisboa.

Cipriano da Silva Moreira, nascido em Lisboa em 1754, estava destinado a uma longa carreira. Aluno de João Figueiredo, artista de grande mérito, Moreira ingressa no Arsenal Real do Exército, dali passando, em 1804, à Casa da Moeda, onde iria exercer a sua actividade 22 anos. Gravador emérito, da sua lavra saíram os Selos Reais, as medalhas do Fundador do Templo do Santíssimo Coração de Jesus, do Príncipe Regente e muitas outras, bem como punções de retratos destinados a cunhagens de moedas de ouro.

Do seu cinzel saiu ainda a «extraordinária obra» que foi a baixela oferecida por Portugal a Wellington, onde figuram as primorosas cunhagens das armas do Duque de Ferro, para a lavragem das quais Cipriano Moreira foi convidado por Domingos Sequeira.

A morte deste artífice veio abrir uma vaga de gravador numerário, à qual concorreu o sobrinho do artista desaparecido, Francisco de Borja Freire. Porém a sua pretensão foi impugnada por um outro gravador, Caetano Alberto Nunes de Almeida, que requereu abertura de concurso público para preenchimento da vaga.

Despachado favoravelmente o requerimento, em 4 de Outubro de 1826, estabeleceu-se que o tema do concurso seria um busto de Minerva.

A este concurso concorreram três candidatos — Francisco de Borja Freire, Caetano Alberto Nunes de Almeida (estes dois já referidos) e Luís Gonzaga Pereira, cujos trabalhos iriam ser apreciados por um júri constituído pelos Mestres Abridores da Real Casa da Moeda, Simão Francisco dos Santos, José António do Vale e os Abridores do Real Arsenal do Exército, António Joaquim de Figueiredo e Francisco José de Santa Rita.

Quem eram os pretendentes a sucessores do moedeiro Cipriano da Silva Moreira?

— Francisco de Borja Freire, nascido em 1790 e falecido em 1869, começou a sua carreira artística aos 12 anos, no Real Arsenal do Exército onde teve por mestres os Figueiredos (pai e filho). Nas suas aulas de gravação revelou-se sempre um burilador de grande mérito, ao mesmo tempo em que nas de desenho se revelava imaginoso e criador.

Em 17 de Janeiro de 1814, por portaria do Marquês de Borba é admitido na Casa da Moeda, com a categoria de ajudante, tendo trabalhado com seu tio na feitura da já mencionada baixela de Wellington e com Xavier Figueiredo em trabalhos de amoedamento.

Gravou também em 1822 chapas para impressão de papel moeda, destinadas ao Banco de Lisboa.

Borja Freire teve uma considerável tarefa no campo da medalhística, sendo de sua autoria, para além das medalhas do concurso para acesso à sucessão de Cipriano Moreira, outras de inegável e reconhecido mérito, como as da Rainha da Inglaterra, Consorte de Guilherme IV, a deste mesmo Rei, a da Rainha Vitória, a dedicada ao Brasil, a da Exposição Agrícola, de D. Maria II, a da Sociedade Flora, etc.

Este gravador foi extremamente prolixo na sua obra, que se estendeu a selos, brasões e chapas para impressão. Viria, em 1842 e por morte de José António do Vale, a ascender ao cargo de primeiro gravador da Casa da Moeda.

— Caetano Alberto Nunes de Almeida nasceu em Lisboa em 7 de Agosto de 1795. Em 1812 foi aluno de Faustino José Rodrigues, mestre de Aula Régia de Desenho, tendo também praticado a gravura de pedras finas, sob as instruções do gravador Simão F. Santos e frequentado a prática de cunhos, na Casa da Moeda, em 1813.

Após toda esta aprendizagem, Nunes de Almeida é nomeado ajudante, em 1822, do gravador de pedras finas, José António do Vale.

Veio a falecer em 1851, depois de ser nomeado gravador da Real Casa da Moeda, deixando reduzido número de trabalhos conhecidos.

— Luís Gonzaga Pereira nasceu em 1796, em Lisboa, onde viria a falecer em 1864, depois de 51 anos de serviço público.

Em 1811 foi admitido à frequência da Aula Pública de Desenho e mais tarde, em 1813, à prática de gravura de pedras finas e depois à de cunhos e medalhas. Foi nomeado em 1822 ajudante do gravador José António do Vale.

Gonzaga Pereira foi gravador do Crédito Público e deixou, entre outras medalhas, a de D. Pedro IV, além das referentes ao concurso a que vimos aludindo.

Viria a ser mestre gravador, contando entre os seus discípulos Frederico Augusto Campos e Casimiro José da Silva.

Serão estes três artífices que se irão enfrentar no concurso aberto por solicitação de Caetano Alberto Nunes de Almeida — e que irão sofrer o revés de serem classificados como desprovidos de mérito os seus trabalhos, entregues no período 1826/1827.

Na realidade e ainda que o júri tenha atribuído, por unanimidade, a melhor qualidade de trabalho a Francisco de Borja Freire, o Infante Regente D. Miguel não aceita o mérito absoluto de qualquer dos trabalhos, dando o seguinte despacho:

«...não tendo algum deles chegado à perfeição, com que devem ser desempenhados semelhantes trabalhos, continuem os concorrentes neles até que por sua perícia cheguem a merecer o acesso que pretendem».

Porém e logo em 1828, é aberto novo concurso para o lugar de Abridor de Cunhos, para o qual irá servir de modelo a medalha de Caqué, portadora de efígie de Luís de Camões.

Datado o aviso de concurso em 14 de Maio de 1829, as provas foram entregues no decorrer do ano seguinte, constituindo aceitáveis réplicas da obra do gravador francês, uma das que compunham a Série Numismática Universal dos Homens Ilustres, editada em Paris. entre 1818 e 1846.

À data do encerramento do concurso tinha falecido, em 12 de Janeiro de 1830, o gravador Simão Francisco dos Santos — o que permitiu o acesso de dois concorrentes, Borja Freire como segundo gravador e Caetano Alberto como terceiro.

É curioso notar que o terceiro concorrente, Gonzaga Pereira, tendo abandonado o concurso, por pretensas ofensas recebidas de Caetano Alberto, viria ulteriormente, em 1833, a apresentar a sua medalha-prova sobre o cunho da Caqué — o que lhe valeria a nomeação como terceiro abridor, por decreto de 21 de Agosto de 1833.

O original apresentado como modelo (medalha da autoria de Caqué) tinha a data de 1821; as gravações dos concorrentes Borja Freire e Caetano de Almeida, ostentavam a data do concurso — 1830 —; enquanto que a gravação de Gonzaga Pereira, patenteava a data da realização do trabalho — 1833. A primeira medalha, a de Borja Freire, tida por Lopes Fernandes como «a mais perfeita das então cunhadas», viria a ser reproduzida, ainda que em cunhagem reduzida.

Dos três artífices moedeiros seria Borja Freire o que viria a ter carreira mais brilhante. Aluno em Londres do gravador Taylor, seria nomeado em 1842, primeiro abridor da Casa da Moeda — sucedendo a José António do do Vale, então falecido.

A despeito destas admissões e do severo critério de selecção, a Casa da Moeda viu-se forçada, para atingir o desejado nível de qualidade, a recorrer aos serviços de gravadores estrangeiros, como seria o caso do francês August Gérard, que viria a ter uma considerável influência na formação da qualidade da medalhística portuguesa, gravando, entre 1823 e 1858, peças de grande interesse artístico, como foi o caso das medalhas portadoras do busto de D. Maria II.

Também o gravador belga Carlos Wiener foi contratado pela Casa da Moeda, com a finalidade de promover a formação profissional dos gravadores portugueses e de dirigir a Casa. Gravador de reconhecido mérito, Wiener iria exercer as suas funções desde a data da sua contratação (Setembro de 1864) até 1867, deixando então três discípulos que se iriam notabilizar: Frederico Augusto de Campos, Venâncio Pedro de Macedo Alves e Augusto Carlos de Campos, entre outros.

Feitas estas sucintas considerações sobre o historial dos abridores de moedas, dos excepcionais privilégios de que gozavam e dos concursos de 1826 e 1828, parece-nos de interesse fazer uma resumida descrição das peças cunhadas para os referidos concursos e que são do nosso conhecimento pessoal e directo.

Para mais conveniente ordenamento, começaremos pelas cunhagens referentes ao concurso inicial e rejeitadas pelo parecer do Infante Regente — D. Miguel.

1.º Concurso — Tema: Busto de Minerva. 1826 e 1827

(Peças não assinadas, mas cuja autoria foi perfeitamente identificada).

1 — Busto de Minerva à direita, com capacete tendo na crista o símbolo da sapiência. Na orla a legenda «*Omnia vincit Sapiência*». No reverso sol resplandescente sobre o mar ondeante, iluminando um barco à vela. Em rodapé, faixa de terra, com motivos vegetais. No exergo a data MDCCCXXVI. Na orla superior do reverso a legenda «*Lux oriens*».

Material: Prata AR.

Módulo: 38,5 mm.

Gravador: (Borja Freire)

2 — Exemplar idêntico ao anterior.

Material: Bronze.

Gravador: (Borja Freire).

- 3 — Exemplar idêntico ao anterior.
Material: Bronze, espessura 5 mm.
Gravador: (Borja Freire).
- 4 — Exemplar idêntico ao anterior.
Material: Estanho.
Gravador: (Borja Freire).
- 5 — Busto de Minerva à direita, com casco encimado por um mocho, símbolo da ciência. Na orla a legenda «*Omnia vincit Sapientia*». No peito um ornamento em forma de máscara. No reverso sol resplandescente, iluminando um castelo à esquerda e uma elevação de terra à direita. Na orla superior a legenda «*lux Oriens-1826*».
Material: Bronze.
Módulo: 38 mm.
Gravador: (Caetano de Almeida).
- 6 — Busto de Minerva à direita com capacete, tendo na crista um dragão, capacete envolto por uma coroa de louros. No peitoral um ornamento em forma de máscara. Na orla a legenda «*Omnia vincit Sapientia*». No reverso e ao centro, o sol resplandescente sobre o mar. Na orla superior a legenda «*Lux Oriens-1826*».
Material: Bronze.
Módulo: 35 mm., espessura 5 mm.
Gravador: (Gonzaga Pereira).

Passemos agora às peças apresentadas ao segundo concurso e que iriam determinar as ambicionadas nomeações. O modelo é agora a effigie de Luís de Camões, da autoria de Caqué.

2.º Concurso — *Tema: Busto de Camões, 1828 a 1833*

(Peças medalhísticas assinadas).

- 7 — Busto laureado do poeta, à direita. Na orla a legenda «*Ludovicus Camoes*» (a primeira palavra à esquerda, a segunda à direita). No exergo a assinatura do gravador — Freire F.

No reverso em nove linhas horizontais *NATUS/OLYSSIPONE/
/IN LUSITANIA/AN M.D.XVII/OBIIT/AN. M.D.LXXIX/Series
Numismática/Universalis Virorum Ilustrum/M.D.CCC.XXX.*

No exergo «Durand Edidit».

Material: Prata.

Módulo: 41 mm.

Gravador: Borja Freire.

Nota: A data da morte do poeta está errada nesta gravação, como em todas as restantes (1580 e não 1579).

8 — Exemplar idêntico ao anterior,

Material: Bronze.

Gravador: Borja Freire.

9 — Idêntico ao anterior (exemplar na posse da Casa da Moeda).

Material: Estanho.

Gravador: Borja Freire.

10 — Busto laureado à direita. Na orla a legenda «Ludovicus (à esquerda) Camoes» (à direita). No exergo a marca «Almeida F.». No reverso

e em nove linhas: NATUS/OLYSSIPONE/IN LUSITANIA/AN. MD.XVII/Obiit/AN.M.D.LXXIX/Series Numismatica/Uni-versalis Virorum Illustrium/M.D.CCC.XXX.

Material: Bronze.

Módulo: 41 mm.

Gravador: Caetano Alberto Nunes de Almeida.

11 — Busto laureado do poeta, à direita (exemplar na posse da Casa da Moeda).

Na orla a legenda «Ludovicus (do lado esquerdo), Camoes» (do direito). No exergo a marca «Gonzaga F.».

No reverso e em nove linhas horizontais, a inscrição: NATUS/OLYSSIPONE/IN LUSITANIA/AN.M.D.XVII/Obiit/AN. M.D. LXXIX/Series Numismatica/Universalis Virorum Illustrium/M.D. CCC.XXXIII.

Material: Prata.

Módulo: 41,5 mm.

Gravador: Luís Gonzaga Pereira.

12 — Exemplar idêntico ao anterior.

Material: Bronze.

Gravador: Luís Gonzaga Pereira.

Não nos cabe, por razões óbvias, fazer a apreciação comparativa do mérito artístico das diferentes gravações presentes nos dois concursos temas Minerva e Camões. Todavia parece-nos flagrante a maior valia das peças assinadas por Borja Freire, para nós evidente sobretudo na sua medalha de Minerva, onde o trabalhado do busto e respectivos adreços é verdadeiramente notável, bem como a composição do reverso.

É possível e até provável que existam mais exemplares destas medalhas, além dos que fazem parte da nossa colecção e dos que apreciámos na Casa da Moeda. Porém, os exemplares apresentados, foram os únicos a que tivemos acesso.

A medalhística, apenas no século XV, com Pisanelo, assume uma considerável expansão, não só por mérito do gravador florentino, mas sobretudo pelo extraordinário interesse exprimido na época por todas as manifestações artísticas.

Em Portugal o apreço dedicado à numismática, nem sempre orientado exclusivamente por critérios artísticos, só muito mais tarde se estendeu à medalhística, ganhando notório incremento apenas no século XVIII.

A medalha, quase irmã da moeda, tem uma função extremamente diversificada. Para além do valor do seu metal, muitas vezes insignificante, ela vale sobretudo pelo seu conteúdo, pela mensagem que geralmente contém. Perene na eternidade dos metais, a medalha pretende — quantas vezes em vão, perpetuar as coisas na memória dos homens. Fenómenos históricos, homens ilustres, convulsões sociais, feitos científicos ou guerreiros, tudo a medalha vem documentando — tornando-se criação artística e documento, arte e história. Fundida em metais preciosos ou em ligas mais pobres, a medalha será sempre o retrato e espelho de cada época, imagem reflexa dos tempos e dos costumes, agora conturbados e bélicos, logo pacíficos e criadores, hoje mal trabalhada e tosca, logo obra de arte magnífica.

E os vindouros, poderão julgar a nossa própria época não só através dos documentos, dos fenómenos de evolução, das transformações sociais, mas ainda pelo que as nossas medalhas contarem no seu relevo — mais perene e fundo do que a passageira memória dos homens.

BIBLIOGRAFIA

- AGOSTINHO FERREIRA GAMBETA, *A Capital do Reino e Origem da sua Casa da Moeda*, Lisboa, 1969.
- ARTUR LAMAS, *Medalhas Portuguesas*, Lisboa, 1961.
- DAMIÃO PERES, *História dos Moedeiros de Lisboa como classe Privilegiada*, Lisboa, 1964-1965.
- LOPES FERNANDES, *Colecção de Medalhas*, Lisboa, 1864.
- LUÍS GONZAGA PEREIRA, *Colecção de Memórias Relativas aos gravadores de Cunhos e Medalhas Nacionais e Estrangeiras ao Serviço da Casa da Moeda de Lisboa desde 1551*, Lisboa, 1857.



1 A



1 R



2 A



2 R



5 A



5 R



6 A



6 R



7 A



7 R



10 A



10 R



12 A



12 R